



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E A CENTRAL MÉDICA HP LTDA.**

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.139/0001-99, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. João Pessoa, nº 414, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representado pelo Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Erval Grande, nº5660, nesta cidade de Humaitá/RS, inscrito no CPF nº 175.754.190-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, resolve rescindir o Contrato **018/2019** de Prestação de Serviços, celebrado com a empresa **CENTRAL MÉDICA HP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com firma registrada no CNPJ sob o nº 07.148.97/0001-91, com sede na Av. João Pessoa, nº 434, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor HOMERO JOSÉ DE MEDEIROS PEREZ, residente e domiciliado na Av. João Pessoa, na cidade de Humaitá/RS, portador do CPF nº 106.781.070-68 e do RG nº 1000919868 com fundamento na Cláusula Décima Segunda e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 018/2019 de Prestação de Serviço, celebrado em 18 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Crissiumal-RS

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Humaitá, 24/04/2022

CENTRAL MÉDICA HP LTDA